CÓPIA

LEI Nº 0598/95
Concede Título de Cidadania ao Dr. Carlos Magno da Paz Nogueira.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado *Cidadão Joãoneivense* o *Dr. Carlos Magno da Paz Nogueira*, Comandante Geral da Polícia Militar no Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 07 dias do mês de novembro de 1995.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 07 de novembro de 1995.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração